

PORTARIA Nº 124/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE designar** os servidores desta Corte de Contas, Luiz Gonzaga Dias Neto, Giovanna Augusta Moura Adjafre, Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade, Viviane Mont'Alverne Rodrigues e Maria de Fátima Siqueira Costa, para constituírem uma comissão, sob a Coordenação do primeiro, com o objetivo de proceder avaliação especial de desempenho durante o período do estágio probatório dos servidores .
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

REPUBLICADO(A) POR INCORREÇÃO